



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM  
Rua 7 de Setembro, 311, Parque Bela Vista - CEP: 18.110-420 - Votorantim/SP  
Fone / Fax (15) 33537800 - e-mail: devot@educacao.sp.gov.br

## 1º EDITAL DE ALOCAÇÃO – CREDENCIAMENTO PEI PARA O ANO LETIVO DE 2023

### EDITAL – CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – Atuação 2023. Adesão ao Regime de Dedicação Exclusiva

A Dirigente Regional da **Diretoria de Ensino – Região de Votorantim – SP**, nos termos da Portaria CGRH 12 de 10 de Outubro de 2022 e Portaria CGRH 16, de 03-11-2022, Resolução 4 de 03/01/2020, da Resolução SE 8 de 17/01/2020, da Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 alterada pela Resolução SEDUC 104 de 21/10/2021, Resoluções SEDUC 37 de 01/06/2022 e 41 de 01/06/2022, Decreto nº 66.799/2022 e Resolução SEDUC 87 de 12/11/2022, republicada em 18/11/2022 convoca os profissionais classificados no **Credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral em 2023** realizado na Secretaria escolar Digital, para sessão de alocação, atribuição de vagas e adesão ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE como segue:

Local: Alocação presencial na **Diretoria de Ensino – Região de Votorantim – Rua Sete de Setembro, 311 – Parque Bela Vista – Votorantim –SP**.

<b>Data</b> 24/11/2022  08h30	Alocação de vagas para Diretor, COE e CGPC	Titular de cargo Categoria F	Os candidatos inscritos nas Faixas II e III do Credenciamento.
<b>Data</b> 24/11/2022  09h00	ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA CANDIDATOS CESSADOS PELA REDUÇÃO DE MÓDULO		
<b>Data</b> 24/11/2022  10h00	Alocação de vagas para <b>Professor</b> de Educação Básica- Anos Finais e Ensino Médio	Titular de cargo Categoria F	Os candidatos inscritos nas Faixas II e III do Credenciamento.

<b>Data</b> <b>25/11/2022</b>  <b>09h00</b>	Alocação de vagas para <b>Professor</b> de Educação Básica- Anos Finais e Ensino Médio	Contratado (Categoria O)	Os candidatos inscritos nas Faixas II e III do Credenciamento.
--	--	--------------------------	--

## I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Para participar da alocação, o candidato credenciado deverá comprovar, no ato, a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame, de acordo com o disposto no item VII do Edital de Credenciamento.

2. Para a comprovação dos dados, no dia da alocação o candidato deverá comparecer munido para apresentação e **entrega de cópia dos seguintes documentos:**

- Diploma e histórico escolar do curso superior completo **ou** certificado de colação de grau com histórico escolar (cópia para entregar);
- Para alunos de último ano, trazer cópia de histórico parcial atualizado 2022 e declaração de matrícula atualizada, desde que já tenha contrato aberto;
- Documento de Identificação Oficial com foto (apenas apresentar);
- Professor de Educação Física deverá apresentar prova do registro profissional obtido no sistema CONFEF/CREFI.
- Comprovante de inscrição para atribuição de classes e aulas/2023 da secretaria Escolar Digital (cópia para entregar);
- Para função gestora, além dos documentos citados, apresentar comprovante de, no mínimo, três anos de experiência em docência na rede estadual de ensino e comprovante da formação exigida para a função, de acordo com os itens 4, 5 e 6 do Edital de Credenciamento;
- Declaração que não sofreu penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos cinco anos e que não foi cessado do Programa Ensino Integral (original para entregar), conforme modelo abaixo:

### **DECLARAÇÃO (documento de próprio punho)**

Declaro que estou ciente e de acordo com a regulamentação disposta no Edital de Credenciamento para Atuação no Programa Ensino Integral em 2022 e na legislação vigente.

Declaro,  ainda,  que:

- a) estou classificado no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2023;
- b) não sofri penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos cinco anos;
- c) não fui cessado de designação do Programa Ensino Integral na Avaliação 360º e nem a  pedido  após  30/05/2022.

Portanto, não tenho impedimentos para o exercício da função docente e possuo os requisitos necessários para a designação no Programa Ensino Integral, de acordo com a

legislação  
(local, data e assinatura)

vigente

nesta

data.

### **ATENÇÃO:**

- \* O candidato que não comprovar todos os requisitos obrigatórios não poderá ser alocado.
- \* O candidato que não comparecer na data prevista neste Edital de Alocação e com todos os documentos solicitados neste edital será desclassificado automaticamente deste processo de escolha, passando a possibilidade de escolha ao candidato com pontuação imediatamente inferior.
- \* Os integrantes do Quadro do Magistério que não obtiveram avaliação satisfatória e, por isso, não foram reconduzidos junto ao PEI e que pediram cessação de escola do Programa Ensino Integral após o dia 30/05/2022, **NÃO** poderão participar desta sessão de alocação.
- \* O integrante do Quadro do Magistério que pretenda mudar sua sede de exercício do Programa, por meio do presente Processo de Credenciamento, deverá apresentar, na sessão de alocação, documento que oficialize seu enquadramento nos limites fixados pelo Artigo 15 da Resolução SE 4, de 03-01-2020 ou Artigo 8º da Resolução SE 8, de 17-01-2020, conforme o caso, bem como informe se o profissional obteve resultado favorável da avaliação de desempenho no Programa em 2022.
- \* **Cada candidato deverá verificar o número de sua classificação na lista de "Classificação Retificada da Relação final de classificados no processo de Credenciamento" publicada em 19/11/2022 e trazer para a alocação;**
- \* A classificação será organizada de acordo com a Portaria CGRH 12 de 06/11/2022 e a legislação de atribuição de aulas entre os candidatos presentes na alocação.
- \* Devido aos protocolos da COVID 19, solicitamos que o candidato não traga acompanhantes, será autorizada a entrada apenas do candidato.

**Obs.: As vagas serão disponibilizadas posteriormente.**

Votorantim, 21 de Novembro de 2022.

Tereza Leonor A. B. G. Milano  
Dirigente Regional de Ensino